



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/014/2019**

Partes: Município de Congonhas X Goemann Comercial EIRELI-EPP. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de quantitativo de 01 (um) colete à prova de balas, nível II, tamanho G masculino e 01 (uma) capa de colete balístico cor preta, tamanho G masculino, para atender a Guarda Civil Municipal. O valor do presente aditivo é de R\$ 1.480,00. Data: 22/11/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/139/2018**

Partes: Município de Congonhas X Cowag Engenharia e Construções LTDA-EPP. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de serviços existentes, no percentual de 7,61%, a exclusão de serviços existentes, no percentual de 10,97%, e a inserção de serviços novos, no percentual de 2,95%. O valor do presente aditivo é de: R\$ 31.478,61 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), referente ao acréscimo de serviços existentes; R\$ 45.359,48 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos) referente a exclusão de serviços existentes e, R\$ 12.185,02 (doze mil, cento e oitenta e cinco reais e dois centavos) referente à inserção de serviços novos. Data: 13/11/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO PMC/201/2019**

Partes: Município de Congonhas X Parco Comércio e Serviços LTDA. Objeto: Aquisição de mochila escolar, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 041/2018, Processo Administrativo nº 12.618/2018, Pregão para Registro de Preços nº 062/2018, da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Valor: R\$371.959,38. Data: 09/12/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/0124/2019 – PRC 215/2019**

Aquisição de 03 (três) tendas sanfonadas para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante ECM Comercial e Serviços Eireli – EPP, item 1. Congonhas, 19/12/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/0132/2019 – PRC 238/2019**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplemento nutricional destinados aos pacientes do Sistema único de Saúde do município de Congonhas, que necessitam dos mesmos para sua alimentação em decorrência de doença congênita ou seqüela de alguma enfermidade. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes DML Distribuição Ltda., itens 1, 2, 3 e 7 e Minas Sul Produtos Hospitalares Eireli, itens 6, 8 e 9. Congonhas, 19/12/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 03/2019**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Liga Congonhense de Desportos - LCD (CNPJ 118.382.200/0001-11). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento 03/2019, mediante novo plano de trabalho, que é parte integrante deste instrumento. Vigência: De: 01/01/2020 até 30/09/2020. Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Dotação orçamentária: Órgão: 18. Unidade: 02. Função: 27. Subfunção: 811. Programa: 0043. Atividade: 0.068. Parcerias com Entidades – SEL- 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 00. Congonhas, 18 de dezembro de 2019. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) Prefeito de Congonhas e José Lúcio de Castro, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**JUNTA RECURSAL DA SEMMA**

Resultado da Reunião do dia 17 de dezembro de 2019

AUTUADO: Luciano José Resende – Auto de Infração no 530/2015 – Processo Administrativo no 005987/2015. RESULTADO: A Junta Recursal da SEMMA decidiu, por unanimidade, julgar procedente a defesa apresentada, anulando-se a sanção de advertência aplicada no Auto de Infração no 530/2015.

AUTUADO: Nova Congonhas Empreendimentos S.A. – Auto de Infração no 527/2015 – Processo Administrativo no 007464/2015. RESULTADO: A Junta Recursal da SEMMA decidiu, por unanimidade, julgar improcedente a defesa apresentada, mantendo-se a sanção de advertência aplicada no Auto de Infração no 527/2015.

**Elisiane Fátima da Silva Dourado  
Presidente da Junta Recursal da DMAM**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**JUNTA RECURSAL DA SEMMA**

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente informa que no dia 10 de janeiro de 2020 (sexta-feira), acontecerá na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubistchek, 135, Centro, Congonhas, às 15:00 horas, a reunião para julgamento do recurso administrativo, sendo: o recurso de Ferrous Resources do Brasil S.A., referente ao Auto de Infração nº 490/2015, anexado ao Processo Administrativo nº 0003531/2015, referente a infração ambiental.

**Elisiane Fátima da Silva Dourado  
Presidente da Junta Recursal da DMAM**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/191/2019**

Partes: Município de Congonhas X Brink Mobil Equipamentos Educacionais LTDA. Objeto: Aquisição de kits de materiais escolares, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2019, Processo Administrativo nº 23034.022605/2017-16, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2018, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE. O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, contados da data de assinatura. O valor da presente contratação é de R\$411.323,68. Data: 26/11/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 6.896, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

Transferência.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3.777, de 30 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

CREDITO	FICHA	FONTE	VALOR
CLASSIFICAÇÃO			
20- PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS			
20.01- Diretoria Executiva			
20.01.09.271.0002.6.002-Pagamento de Benefícios Previdenciários-Ente			
3.1.90.03.00.00.00.00 Pensões do RPPS e do Militar	17	1103	70.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre de anulação da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS			



ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
20- PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS			
20.01- Diretoria Executiva			
20.01.09.271.0002.6.002-Pagamento de Benefícios Previdenciários - Ente			
3.1.90.01.00.00.00.00 Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Reforma	16	1103	70.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 17 de dezembro 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### DECRETO Nº 6.897, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2018.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas e em observância à Legislação Municipal quanto a exigência de processo seletivo Público para formação, exclusiva, de QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS, nos termos da Lei 2.570/2005, alterada pela Lei n.º 2.837, de 26/03/2009; e

CONSIDERANDO solicitação do Secretário Municipal de Administração em prorrogar os efeitos do Processo Seletivo 001/2018, conforme Comunicação Interna n.º PMC/SEAD/DGPE/DEALC/043/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 1 (um) ano, a partir de 11 de janeiro de 2020, os efeitos do Processo Seletivo realizado de acordo com o Edital n.º 001/2018, aprovado pelo Decreto n.º 6.746, de 23 de novembro de 2018 e homologado pelo Decreto n.º 6.778, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de dezembro de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### LEI N.º 3.885, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, Autarquia e Fundação Pública Municipal.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, Autarquia e Fundação Pública Municipal será o acumulado de janeiro a dezembro de 2019 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Lei aos proventos das aposentadorias e às pensões oriundas do Executivo, bem como os da PREVCON, respeitadas as regras estabelecidas na Lei n.º 2.679, de 8 de janeiro de 2007 e demais alterações.

Art. 3º O reajuste a que se refere a presente lei é a revisão geral anual instituída pela Lei Municipal n.º 2.915, de 30 de dezembro de 2009, cuja a tabela de vencimentos dos servidores será reajustada mediante decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei serão custeadas pela dotação constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020.

Congonhas, 18 de dezembro de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### LEI N.º 3.886, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera o Anexo I da Lei n.º 3.430, de 2 de setembro de 2014, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira – Ensino Médio e Ensino Superior – do Poder



Executivo e Administração Indireta”.

A Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I, da Lei n.º 3.430, de 2 de setembro de 2014, alterada pela Lei 3.724, de 14 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira – Ensino Médio e Ensino Superior – do Poder Executivo e Administração Indireta”, passa a ser o constante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de dezembro de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

LEI N.º 3.886, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO I

QUADRO I - ESQUEMA DE ÁREA E CLASSES

Área de Atividades/ Cargos e Classes	Escolaridade	Carga Horária		Nº Cargos	Padrão Inicial	Padrões de Vencimentos						
		Semanal	Mensal			Nível - I	Nível - II	Nível - III	Nível - IV			
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>												
1	Agente Administrativo	EM	30	135	114	P- 10	P 1 / - 0	P 1 / - 4	P 2 / - 0	P 2 / - 4	P 2 / - 5	P 2 / - 7
2	Analista de Sistemas	ES	30	135	004	P- 28	P 2 / - 8	P 3 / - 2	P 3 / - 3	P 3 / - 7	P 4 / - 8	P 4 / - 5
3	Assistente Administrativo	EM	30	135	129	P- 07	P 0 / - 7	P 1 / - 1	P 1 / - 2	P 1 / - 6	P 2 / - 7	P 2 / - 4
4	Assistente Social	ES	25	113	015	P- 28	P 2 / - 8	P 3 / - 2	P 3 / - 3	P 3 / - 7	P 4 / - 8	P 4 / - 5
5	Economista	ES	25	113	006	P- 28	P 2 / - 8	P 3 / - 2	P 3 / - 3	P 3 / - 7	P 4 / - 8	P 4 / - 5
6	Engenheiro Eletrônico/Eletricista	ES	25	113	001	P- 28	P 2 / - 8	P 3 / - 2	P 3 / - 3	P 3 / - 7	P 4 / - 8	P 4 / - 5
7	Engenheiro em Segurança do Trabalho	ES	25	113	001	P- 28	P 2 / - 8	P 3 / - 2	P 3 / - 3	P 3 / - 7	P 4 / - 8	P 4 / - 5
8	Escriturário Assistente	EM	30	135	045	P- 10	P 1 / - 0	P 1 / - 4	P 1 / - 5	P 1 / - 9	P 2 / - 0	P 2 / - 7
9	Médico do Trabalho	ES	15	68	002	P- 28	P 2 / - 8	P 3 / - 2	P 3 / - 3	P 3 / - 7	P 4 / - 8	P 4 / - 5
10	Oficial Administrativo	EM	30	135	045	P- 19	P 1 / - 9	P 2 / - 3	P 2 / - 4	P 2 / - 8	P 3 / - 9	P 3 / - 6
11	Programador de Computador	EM	30	135	004	P- 12	P 1 / - 2	P 1 / - 6	P 1 / - 7	P 2 / - 1	P 2 / - 2	P 2 / - 9
12	Psicólogo	ES	25	113	33	P- 28	P 2 / - 8	P 3 / - 2	P 3 / - 3	P 3 / - 7	P 4 / - 8	P 4 / - 5
13	Técnico em Informática	EM	30	135	003	P- 10	P 1 / - 0	P 1 / - 4	P 1 / - 5	P 1 / - 9	P 2 / - 0	P 2 / - 7
14	Técnico em Segurança do Trabalho	EM	30	135	007	P- 10	P 1 / - 0	P 1 / - 4	P 1 / - 5	P 1 / - 9	P 2 / - 0	P 2 / - 7
15	Terapeuta Ocupacional	ES	25	113	17	P- 28	P 2 / - 8	P 3 / - 2	P 3 / - 3	P 3 / - 7	P 4 / - 8	P 4 / - 5
<b>PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS</b>												
16	Agente Previdenciário	ES	25	113	001	P- 28	P 2 / - 8	P 3 / - 2	P 3 / - 3	P 3 / - 7	P 4 / - 8	P 4 / - 5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>												
17	Fiscal Sênior de Tributos	ES	30	135	005	P- 28	P 2 / - 8	P 3 / - 2	P 3 / - 3	P 3 / - 7	P 4 / - 8	P 4 / - 5
18	Fiscal de Tributos	EM	30	135	004	P- 10	P 1 / - 0	P 1 / - 4	P 1 / - 5	P 1 / - 9	P 2 / - 0	P 2 / - 7
19	Fiscal Municipal	EM	30	135	002	P- 10	P 1 / - 0	P 1 / - 4	P 1 / - 5	P 1 / - 9	P 2 / - 0	P 2 / - 7
20	Técnico de Cadastro e Tributação	EM	30	135	006	P- 10	P 1 / - 0	P 1 / - 4	P 1 / - 5	P 1 / - 9	P 2 / - 0	P 2 / - 7
21	Técnico de Orçamento e Contabilidade	EM	30	135	014	P- 10	P 1 / - 0	P 1 / - 4	P 1 / - 5	P 1 / - 9	P 2 / - 0	P 2 / - 7
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA</b>												
22	Arquiteto	ES	25	113	003	P- 28	P 2 / - 8	P 3 / - 2	P 3 / - 3	P 3 / - 7	P 4 / - 8	P 4 / - 5
23	Desenhista Técnico	EM	30	135	005	P- 10	P 1 / - 0	P 1 / - 4	P 1 / - 5	P 1 / - 9	P 2 / - 0	P 2 / - 7

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2357

24	Engenheiro Civil	ES	25	113	009	P- 28	P 2 / P 3 - 8 / - 2	P 3 / P 3 - 3 / - 7	P 3 / P 4 - 8 / - 2	P 4 / P 4 - 3 / - 5
25	Engenheiro Mecânico	ES	25	113	001	P- 28	P 2 / P 3 - 8 / - 2	P 3 / P 3 - 3 / - 7	P 3 / P 4 - 8 / - 2	P 4 / P 4 - 3 / - 5
26	Fiscal Municipal de Obras	EM	30	135	003	P- 10	P 1 / P 1 - 0 / - 4	P 1 / P 1 - 5 / - 9	P 2 / P 2 - 0 / - 4	P 2 / P 2 - 5 / - 7
27	Fiscal de Obras e Posturas	EM	30	135	010	P- 10	P 1 / P 1 - 0 / - 4	P 1 / P 1 - 5 / - 9	P 2 / P 2 - 0 / - 4	P 2 / P 2 - 5 / - 7
28	Fiscal Sênior de Obras e Posturas	ES	30	135	02	P- 28	P 2 / P 3 - 8 / - 2	P 3 / P 3 - 3 / - 7	P 3 / P 4 - 8 / - 2	P 4 / P 4 - 3 / - 5
29	Guarda Municipal	EM	40	180	66	P- 15	P 1 / P 1 - 5 / - 9	P 2 / P 2 - 0 / - 4	P 2 / P 2 - 5 / - 9	P 3 / P 3 - 0 / - 2
30	Técnico de Edificações	EM	30	135	015	P- 10	P 1 / P 1 - 0 / - 4	P 1 / P 1 - 5 / - 9	P 2 / P 2 - 0 / - 4	P 2 / P 2 - 5 / - 7
31	Urbanista	ES	25	113	002	P- 28	P 2 / P 3 - 8 / - 2	P 3 / P 3 - 3 / - 7	P 3 / P 4 - 8 / - 2	P 4 / P 4 - 3 / - 5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>										
32	Auxiliar de Biblioteca	EM	30	135	035	P- 07	P 0 / P 1 - 7 / - 1	P 1 / P 1 - 2 / - 6	P 1 / P 2 - 7 / - 1	P 2 / P 2 - 2 / - 4
33	Bibliotecário	ES	25	113	002	P- 23	P 2 / P 2 - 3 / - 7	P 2 / P 3 - 8 / - 2	P 3 / P 3 - 3 / - 7	P 3 / P 4 - 8 / - 0
34	Fonoaudiólogo	ES	25	113	008	P- 28	P 2 / P 3 - 8 / - 2	P 3 / P 3 - 3 / - 7	P 3 / P 4 - 8 / - 2	P 4 / P 4 - 3 / - 5
35	Laboratorista de Informática	EM	30	135	020	P- 10	P 1 / P 1 - 0 / - 4	P 1 / P 1 - 5 / - 9	P 2 / P 2 - 0 / - 4	P 2 / P 2 - 5 / - 7
36	Nutricionista	ES	25	113	008	P- 28	P 2 / P 3 - 8 / - 2	P 3 / P 3 - 3 / - 7	P 3 / P 4 - 8 / - 2	P 4 / P 4 - 3 / - 5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
37	Assistente de Farmácia	EM	30	135	005	P- 02	P 0 / P 0 - 2 / - 6	P 7 / P 1 - 1 / - 1	P 1 / P 1 - 2 / - 6	P 1 / P 1 - 7 / - 9
38	Auxiliar de Saúde	EM	30	135	082	P- 07	P 0 / P 1 - 7 / - 1	P 1 / P 1 - 2 / - 6	P 1 / P 2 - 7 / - 1	P 2 / P 2 - 2 / - 4
39	Bioquímico	ES	25	113	008	P- 28	P 2 / P 3 - 8 / - 2	P 3 / P 3 - 3 / - 7	P 3 / P 4 - 8 / - 2	P 4 / P 4 - 3 / - 5
40	Cirurgião Dentista	ES	20	90	030	P- 28	P 2 / P 3 - 8 / - 2	P 3 / P 3 - 3 / - 7	P 3 / P 4 - 8 / - 2	P 4 / P 4 - 3 / - 5
41	Dentista Especialista	ES	20	90	005	P- 28	P 2 / P 3 - 8 / - 2	P 3 / P 3 - 3 / - 7	P 3 / P 4 - 8 / - 2	P 4 / P 4 - 3 / - 5
42	Enfermeiro	ES	25	113	030	P- 28	P 2 / P 3 - 8 / - 2	P 3 / P 3 - 3 / - 7	P 3 / P 4 - 8 / - 2	P 4 / P 4 - 3 / - 5
43	Engenheiro Sanitarista	ES	25	113	001	P- 28	P 2 / P 3 - 8 / - 2	P 3 / P 3 - 3 / - 7	P 3 / P 4 - 8 / - 2	P 4 / P 4 - 3 / - 5
44	Farmacêutico	ES	25	113	004	P- 28	P 2 / P 3 - 8 / - 2	P 3 / P 3 - 3 / - 7	P 3 / P 4 - 8 / - 2	P 4 / P 4 - 3 / - 5
Área de Atividades/ Cargos e Classes		Escolaridade	Carga Horária		Nº Cargos	Padrão Inicial	Padrões de Vencimentos			
			Semanal	Mensal			Nível - I	Nível - II	Nível - III	Nível - IV
45	Fiscal de Vigilância Sanitária	EM	30	135	008	P- 10	P 1 / P 1 - 0 / - 4	P 1 / P 1 - 5 / - 9	P 2 / P 2 - 0 / - 4	P 2 / P 2 - 5 / - 7
46	Fiscal Sanitário	EM	30	135	004	P- 10	P 1 / P 1 - 0 / - 4	P 1 / P 1 - 5 / - 9	P 2 / P 2 - 0 / - 4	P 2 / P 2 - 5 / - 7
47	Fiscal Sênior de Vigilância Sanitária	ES	30	135	002	P- 28	P 2 / P 3 - 8 / - 2	P 3 / P 3 - 3 / - 7	P 3 / P 4 - 8 / - 2	P 4 / P 4 - 3 / - 5
48	Fisioterapeuta	ES	25	113	15	P- 28	P 2 / P 3 - 8 / - 2	P 3 / P 3 - 3 / - 7	P 3 / P 4 - 8 / - 2	P 4 / P 4 - 3 / - 5
49	Médico	ES	15	68	059	P- 28	P 2 / P 3 - 8 / - 2	P 3 / P 3 - 3 / - 7	P 3 / P 4 - 8 / - 2	P 4 / P 4 - 3 / - 5
50	Médico Ambulatorial	ES	15	68	015	P- 28	P 2 / P 3 - 8 / - 2	P 3 / P 3 - 3 / - 7	P 3 / P 4 - 8 / - 2	P 4 / P 4 - 3 / - 5
51	Médico Plantonista	ES	12	54	020	P- 28	P 2 / P 3 - 8 / - 2	P 3 / P 3 - 3 / - 7	P 3 / P 4 - 8 / - 2	P 4 / P 4 - 3 / - 5
52	Técnico de Higiene Dental	EM	30	135	035	P- 10	P 1 / P 1 - 0 / - 4	P 1 / P 1 - 5 / - 9	P 2 / P 2 - 0 / - 4	P 2 / P 2 - 5 / - 7
53	Técnico de Laboratório- Patologia Clínica	EM	30	135	015	P- 10	P 1 / P 1 - 0 / - 4	P 1 / P 1 - 5 / - 9	P 2 / P 2 - 0 / - 4	P 2 / P 2 - 5 / - 7
54	Técnico em Enfermagem	EM	30	135	068	P- 10	P 1 / P 1 - 0 / - 4	P 1 / P 1 - 5 / - 9	P 2 / P 2 - 0 / - 4	P 2 / P 2 - 5 / - 7
55	Técnico de Radiologia	EM	30	135	004	P- 10	P 1 / P 1	P 1 / P 1	P 2 / P 2	P 2 / P 2



5							- 0	- 4	- 5	- 9	- 0	- 4	- 5	- 7
5	Técnico em Química	EM	30	135	001	P- 10	P 1	P 1	P 1	P 1	P 2	P 2	P 2	P 2
6							- 0	- 4	- 5	- 9	- 0	- 4	- 5	- 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL														
5	Engenheiro Agrônomo	ES	25	113	001	P- 28	P 2	P 3	P 3	P 3	P 3	P 4	P 4	P 4
7							- 8	- 2	- 3	- 7	- 8	- 2	- 3	- 5
5	Engenheiro Florestal	ES	25	113	001	P- 28	P 2	P 3	P 3	P 3	P 3	P 4	P 4	P 4
8							- 8	- 2	- 3	- 7	- 8	- 2	- 3	- 5
5	Fiscal Sênior de Meio Ambiente	ES	30	135	004	P- 28	P 2	P 3	P 3	P 3	P 3	P 4	P 4	P 4
9							- 8	- 2	- 3	- 7	- 8	- 2	- 3	- 5
6	Fiscal de Meio Ambiente	EM	30	135	004	P- 10	P 1	P 1	P 1	P 1	P 2	P 2	P 2	P 2
0							- 0	- 4	- 5	- 9	- 0	- 4	- 5	- 7
6	Médico Veterinário	ES	25	113	003	P- 28	P 2	P 3	P 3	P 3	P 3	P 4	P 4	P 4
1							- 8	- 2	- 3	- 7	- 8	- 2	- 3	- 5
6	Técnico Agropecuário	EM	30	135	003	P- 10	P 1	P 1	P 1	P 1	P 2	P 2	P 2	P 2
2							- 0	- 4	- 5	- 9	- 0	- 4	- 5	- 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER														
6	Treinador Esportivo	ES	30	135	008	P- 28	P 2	P 3	P 3	P 3	P 3	P 4	P 4	P 4
3							- 8	- 2	- 3	- 7	- 8	- 2	- 3	- 5
PROCURADORIA JURIDICA														
6	Procurador	ES	20	90	014	P- 28	P 2	P 3	P 3	P 3	P 3	P 4	P 4	P 4
4							- 8	- 2	- 3	- 7	- 8	- 2	- 3	- 5

NÍVEIS DE ESCOLARIDADE:

EM = ENSINO MÉDIO

ES = ENSINO SUPERIOR

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/421, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeia Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 9.341, de 6 de janeiro de 1997, Portaria nº 2.616 de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde e a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 2 de junho de 2000, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SMS/UPA24h/175/2019, de 28/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Fernando Henrique Medeiros – Médico - CRM/MG: 61784, Janice Cristina de Almeida Santos – Enfermeira – COREN/MG 274.007, Marcelo Silva Reis – Farmacêutico/Bioquímico – CRF/MG: 10.855, Maria Aparecida Silva Azevedo – Técnica de Enfermagem – COREN/MG: 595.739, Maria Cândida Vasconcelos Mendes – Enfermeira – COREN/MG: 162.563, e Sarita Natânia Silva – Enfermeira – COREN/MG: 513.260, para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH – da Unidade de Pronto Atendimento – UPA24h, com o objetivo de reduzir os riscos relacionados à assistência à saúde.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Sarita Natânia Lopes Silva.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º PMC/369, de 29 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de dezembro de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/422, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeia Comissão de Educação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA24h.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 9.341, de 6 de janeiro de 1997, Portaria nº 2.616 de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde e a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 2 de junho de 2000, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SMS/UPA24h/176/2019, de 28/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Camila de Cássia Teixeira – Técnica de Enfermagem COREN/MG: 649.746, Fernando Henrique Medeiros – Médico – CRM/MG:61784, Hilda de Oliveira Souza – Enfermeira – COREN/MG:153.111, Maria Cândida Vasconcelos Mendes – Enfermeira – COREN/MG: 162.563, Sarita



Natânia Lopes Silva – Enfermeira – COREN/MG: 467977 e Thayane Moreira Almeida – Enfermeira – COREN/MG: 467.977, para comporem a Comissão de Educação Permanente da Unidade de Pronto Atendimento – UPA24h, que tem como objetivo implementar ações educativas para atender as necessidades de aprendizagem no ambiente de trabalho, promovendo o aprimoramento a atualização dos profissionais, considerando suas vivências profissionais e as especificidades do serviço de urgência da UPA24h.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Sarita Natânia Lopes Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de dezembro de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/423, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeia Comissão de Segurança do Paciente da Unidade de Pronto Atendimento – UPA24h.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 9.341, de 6 de janeiro de 1997, Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013, RDC 36, de 25 de julho de 2013, e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SMS/UPA24h/187/2019, de 28/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Maria Cândida Vasconcelos Mendes – Enfermeira – COREN/MG: 162.563, Natália Castro Braga – Farmacêutica – CRF: 23.568, Thayane Moreira Almeida – Enfermeira – COREN/MG: 467.977 e Sarita Natânia Lopes Silva – Enfermeira – COREN/MG: 513.260, para comporem a Comissão de Segurança do Paciente da Unidade de pronto Atendimento – UPA24h, que tem o objetivo atuar na identificação, monitoramento, análise, notificação e prevenção de riscos relacionados à ocorrência de eventos adversos (incidentes que resultam em danos à saúde que comprometam a estrutura ou função do corpo) garantindo uma assistência segura e de qualidade aos pacientes da UPA24h.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Sarita Natânia Lopes Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de dezembro de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/424, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Substitui membro na Comissão Especial nomeada pela Portaria n.º PMC/420, de 17 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rosângela Apolinário Costa para substituir Rosângela Ferreira da Costa Braga na Comissão Especial nomeada pela Portaria n.º PMC/420, de 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de dezembro de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



### DECRETO N.º 6877, DE 1 DE OUTUBRO DE 2019.

#### Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3777, de 30 de julho de 2018,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 60.408,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	416	0049	2.100,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117	0000	200,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135	0000	200,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	116	0000	995,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	356	0002	8.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	197	0029	2.950,00
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	225	0029	6.700,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.02 - Fundo Municipal de Habitação			
22.02.16.244.0014.1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	806	0000	100,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural			
16.04.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	504	0000	200,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	807	0049	100,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	105	0000	100,00
11.04 - Diretoria de Tecnologia da Informação			
11.04.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	118	0000	10.000,00

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2357

11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	101	0000	7.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	169	0000	1.100,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.182.0009.2.246 - Parceria Corpo de Bombeiros			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	561	0000	2.200,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	101	0000	1.840,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41	0000	500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	385	0048	1.100,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria da Fazenda			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	78	0000	15.023,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>60.408,00</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	417	0049	2.100,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	116	0000	200,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	136	0000	200,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	765	0000	995,00

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2357

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	353	0002	8.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202	0029	2.950,00
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	226	0029	6.700,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.02 - Fundo Municipal de Habitação			
22.02.16.244.0014.1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	656	0000	100,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural			
16.04.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505	0000	200,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	417	0049	100,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	102	0000	100,00
11.04 - Diretoria de Tecnologia da Informação			
11.04.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119	0000	10.000,00
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	102	0000	7.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	166	0000	1.100,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.182.0009.2.246 - Parceria Corpo de Bombeiros			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	560	0000	2.200,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	106	0000	1.840,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40	0000	500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	386	0048	1.100,00

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2357

10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria da Fazenda			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	75	0000	15.023,00
<b>TOTAL RECURSOS</b>			<b>60.408,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de outubro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO  
Prefeito de Congonhas



### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### DECRETO N.º 6878, DE 1 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3823, de 19 de dezembro de 2018,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 1.928.066,76 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil sessenta e seis reais e setenta e seis centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	373	0002	40.500,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.0.081 - Parceria com Entidades - SEDECIT			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	480	0000	130.000,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.013 - Pagamento de RPVs			
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	59	0000	12.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.129 - Material Escolar - Escolas Rede Municipal			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	286	0001	149.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.039 - Projetos de Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141	0000	63.862,43
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104	0000	300,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.039 - Projetos de Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141	0000	200.638,20
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - Biblioteca Pública			
14.06.12.392.0029.2.150 - Desenvolvimento do PMLL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	788	0000	1.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.006 - Serviços Gerais de Publicidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33	0000	40.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	807	0049	14.900,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.02 - Fundo Municipal de Habitação			
22.02.16.244.0014.1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	806	0000	19.900,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.018 - Manutenção de Praças Públicas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	150	0000	101.000,00

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2357

12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	143	0000	5.100,00
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.018 - Manutenção de Praças Públicas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	150	0000	26.300,00
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	143	0000	13.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	454	0048	4.050,00
15.01.10.302.0036.2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	435	0049	5.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104	0000	111.907,60
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	101	0000	31.108,41
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.26.451.0010.1.004 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	159	0000	382.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	356	0002	105.173,78
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0002.2.026 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	116	0000	18.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	435	0049	20.204,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.018 - Manutenção de Praças Públicas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	150	0000	14.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0002.2.026 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	116	0000	2.200,00
11.05 - Diretoria de Gestão de Pessoas			
11.05.04.332.0008.2.034 - Apoio a Saúde e Segurança do Servidor			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	751	0000	18.141,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295	0001	4.500,00

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2357

12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.02 - Diretoria de Transporte e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Apoio Operacional da SEOB			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142	0000	131.371,34
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.261 - Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	439	0049	110,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104	0000	70.700,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	356	0002	51.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.018 - Manutenção de Praças Públicas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	150	0000	99.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104	0000	5.200,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	143	0000	3.200,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	489	0000	700,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.018 - Manutenção de Praças Públicas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	150	0000	26.300,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	245	0001	200,00
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	268	0044	6.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>1.928.066,76</b>



Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	353	0002	40.500,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico			
16.07.18.541.0011.2.030 - Preservação e Conservação Ambiental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	517	0000	130.000,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.010 - Precatórios Judiciais			
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	57	0000	12.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.332.0002.2.131 - Capacitação Profissional na Área Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	272	0000	149.000,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.02 - Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços			
16.02.04.121.0039.2.080 - Apoio ao Empreendedor			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	498	0000	63.862,43
16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural			
16.04.20.692.0034.1.069 - Implantação Galpão - Mercado Municipal			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	509	0000	200.938,20
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - Biblioteca Pública			
14.06.12.392.0029.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	312	0000	1.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais e Eventos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35	0000	40.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	408	0049	14.900,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.02 - Fundo Municipal de Habitação			
22.02.16.482.0014.1.040 - Projeto Mão Solidária			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	664	0000	19.900,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	145	0000	5.100,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural			
16.04.20.692.0034.1.069 - Implantação Galpão - Mercado Municipal			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	509	0000	140.300,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	387	0048	4.050,00
15.01.10.302.0036.2.261 - Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	439	0049	5.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.04 - Diretoria de Tecnologia da Informação			
11.04.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119	0000	143.016,01

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2357

11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.04 - Diretoria de Tecnologia da Informação			
11.04.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119	0000	143.016,01
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	466	0002	80.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	467	0002	25.173,78
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural			
16.04.20.692.0034.1.069 - Implantação Galpão - Mercado Municipal			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	509	0000	382.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0002.2.026 - Manutenção e Conservação de Prédios Públicos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	113	0000	18.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	411	0049	20.204,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	145	0000	14.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0002.2.026 - Manutenção e Conservação de Prédios Públicos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	113	0000	2.200,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	114	0000	18.141,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	284	0001	4.500,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural			
16.04.20.692.0034.1.069 - Implantação Galpão - Mercado Municipal			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	509	0000	131.371,34
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	423	0049	110,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.04 - Diretoria de Tecnologia da Informação			
11.04.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119	0000	70.700,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.1.074 - Sistema de Saúde do Município			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	407	0002	51.000,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural			
16.04.20.692.0034.1.069 - Implantação Galpão - Mercado Municipal			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	509	0000	99.000,00

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2357

11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0002.2.026 - Manutenção e Conservação de Prédios Públicos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	113	0000	5.200,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	145	0000	3.200,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.02 - Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços			
16.02.04.121.0039.1.073 - Construção Centro de Convenções			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	497	0000	700,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretária de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250	0001	200,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural			
16.04.20.692.0034.1.069 - Implantação Galpão - Mercado Municipal			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	509	0000	26.300,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	270	0044	6.000,00
<b>TOTAL RECURSOS</b>			<b>1.928.066,76</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de outubro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO  
Prefeito de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### DECRETO N.º 6880, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

#### Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3777, de 30 de julho de 2018,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 617.147,59 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretária de Planejamento			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	20	0000	400,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	24	0000	100,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretária de Comunicação e Eventos			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	39	0000	100,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretária da Fazenda			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	71	0000	300,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretária de Administração			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	103	0000	2.500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretária de Obras			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	134	0000	2.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretária Desenv. Assist. Social			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	165	0000	13.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170	0000	500,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	199	0000	3.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretária de Educação			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	242	0001	20.100,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	248	0001	1.000,00
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	280	0001	5.000,00
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	320	0018	34.000,00
14.07.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	328	0019	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	330	0019	20.500,00

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2357

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	354	0002	4.500,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	538	0000	3.000,00
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	549	0000	9.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	590	0000	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	595	0000	2.000,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	613	0000	640,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	670	0000	100,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	105	0000	31.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	414	0002	350,00
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	451	0002	6.830,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.06 - Fundo Profeta			
17.06.13.391.0041.1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	808	0000	364.000,59
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104	0000	1.200,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	285	0001	25.556,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	809	0056	100,00

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2357

21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	810	0000	785,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135	0000	2.510,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.182.0009.2.245 - Parceria Polícia Militar			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	811	0000	4.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.192 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	767	0002	800,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria da Fazenda			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77	0000	1.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170	0000	28.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria da Fazenda			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	78	0000	400,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295	0001	7.711,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117	0000	665,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.04 - Diretoria de Concessões Públicas			
17.04.25.752.0042.0.080 - Manutenção Iluminação Pública			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	776	0000	11.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.009 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECOM			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	770	0000	1.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>617.147,69</b>



Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	23	0000	500,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	38	0000	100,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria da Fazenda			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	74	0000	300,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95	0000	2.500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	127	0000	2.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	162	0000	14.000,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201	0000	3.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	240	0001	21.100,00
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	279	0001	5.000,00
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	322	0018	34.000,00
14.07.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	327	0019	22.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	350	0002	4.500,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	533	0000	3.000,00
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	547	0000	9.000,00

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2357

18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	593	0000	6.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	589	0000	2.000,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	612	0000	640,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	668	0000	100,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95	0000	31.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415	0002	350,00
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	450	0002	6.830,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.06 - Fundo Profeta			
17.06.13.391.0041.1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	577	0000	323.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	578	0000	41.000,59
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	106	0000	1.200,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	284	0001	25.556,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	179	0000	100,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	634	0000	785,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	130	0000	2.510,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.182.0009.2.245 - Parceria Polícia Militar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	558	0000	4.000,00

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2357

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.192 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	362	0002	800,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria da Fazenda			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	78	0000	1.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	171	0000	28.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria da Fazenda			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	75	0000	400,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	293	0001	7.711,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	116	0000	665,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.04 - Diretoria de Concessões Públicas			
17.04.25.752.0042.0.080 - Manutenção Iluminação Pública			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	569	0000	11.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.009 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECOM			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	47	0000	1.000,00
<b>TOTAL RECURSOS</b>			<b>617.147,59</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de outubro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO  
Prefeito de Congonhas



### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### DECRETO N.º 6881, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3823, de 19 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 5.332.740,91 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil setecentos e quarenta reais e noventa e um centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	780	0000	1.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36	0000	93.100,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	37	0000	16.300,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	785	0000	3.800,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	718	0000	1.000,00
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral			
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65	0000	1.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80	0000	32.300,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	81	0000	6.000,00
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	86	0000	35.800,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	129	0000	48.800,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	238	0001	1.000.000,00
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	317	0018	356.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	319	0018	1.600.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	377	0002	809.300,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	440	0002	148.600,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	444	0002	22.300,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	747	0002	800,00

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2357

16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretária de Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	483	0000	8.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	486	0000	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	488	0000	2.600,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretária de Esporte e Lazer			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	588	0000	66.700,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretária de Habitação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	648	0000	24.400,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	649	0000	9.200,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	650	0000	1.800,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	652	0000	2.600,00
22.01.04.122.0002.2.221 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - Habitação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	655	0000	3.000,00
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretária de Habitação			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	721	0000	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	760	0000	400,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	672	0000	1.800,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	738	0000	7.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.07 - Fundo Municipal de Trânsito			
17.07.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	580	0000	1.090,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.367.0031.0.077 - Parcerias com Entidades de Apoio Educacional			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	783	0000	108.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	454	0048	261.349,96
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	717	0029	92.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.022 - Pagamento Contas Energia Elétrica - Adm. Geral			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111	0000	80.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretária de Obras			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	132	0000	6.700,00

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2357

14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.122.0030.2.117 - Casa do Professor - Centro de Referência			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	266	0001	1.750,95
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	260	0000	372.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156	0000	1.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.190 - Serviços de Apoio Administrativo - FMS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	342	0002	1.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.813.0043.1.017 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	603	0000	50.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135	0000	10.750,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	174	0056	900,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	447	0049	38.600,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>5.332.740,91</b>

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	0000	72.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2	0000	21.100,00
05.01.04.122.0002.2.002 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGOV			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9	0000	16.300,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19	0000	38.300,00

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2357

08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	50	0000	1.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95	0000	220.400,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	276	0001	1.000.000,00
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	327	0019	1.956.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	343	0002	980.200,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	350	0002	800,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.079 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDECIT			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	493	0000	1.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	540	0000	1.090,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico			
16.07.19.573.0039.2.045 - Economia, Inovação e Tecnologia			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	518	0000	108.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	378	0048	261.349,96
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202	0029	92.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0002.2.026 - Manutenção e Conservação de Prédios Públicos			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	114	0000	80.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.041 - Serviços Gerais de Limpeza Urbana			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157	0000	6.700,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250	0001	1.750,95
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	294	0000	372.000,00

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2357

12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.041 - Serviços Gerais de Limpeza Urbana			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157	0000	1.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.0.052 - Contribuições a Consórcios de Saúde - CISAP RP			
3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	336	0002	1.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	601	0000	50.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.041 - Serviços Gerais de Limpeza Urbana			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157	0000	10.750,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229	0056	900,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	411	0049	38.600,00
<b>TOTAL RECURSOS</b>			<b>5.332.740,91</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de outubro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO  
Prefeito de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Ata da centésima sexagésima reunião ordinária do Conselho Municipal Previdenciário. Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2019, às 17:00 horas, na sede da PREVCON, na Avenida Padre Leonardo, 12 nesta cidade, presente os membros do Conselho Previdenciário, a saber; Ângela Nóbrega Lima, Graceline Aparecida Alves, Hermenegildo André de Freitas, Isabel Souza Sobral Oliveira, Sheila Vanda Oliveira Paiva, Shirley Gonçalves Moura Peixoto, Cintia Regina Martins, Evandra Márcia Lacerda Milagres Silva, Juliano Resende Cunha e Reginaldo Max Vieira, do Diretor Jurídico Previdenciário Victor Hugo Castro Gomes e da Diretora Presidente Maria Gorete Freitas Paes Pinto. Iniciados os trabalhos, a diretora informou que o valor do patrimônio líquido apurado no mês de novembro foi de R\$ 244.733.842,89 (duzentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Em seguida, levou ao conhecimento de todos que o item denominado “estratégia alvo” constante no Anexo I da Política de Investimentos para o ano de 2020, aprovado por este Conselho no dia 20 de novembro de 2019, foi preenchido com percentuais fracionados e, ao proceder o lançamento das informações consignadas no referido item, no sistema da Secretaria de Previdência, foi considerado como inconsistente. Levado ao conhecimento do consultor Paulo Di Blasi, considerou o equívoco ao elaborar o anexo I da Política de Investimentos para o ano de 2020, sendo necessário refazer o item denominado “estratégia alvo”, com percentuais inteiros e novamente submeter ao Conselho Deliberativo para aprovação e substituição do documento. Ato contínuo, os membros compararam os mencionados documentos (anterior e após modificação) e constataram ser essa a única alteração procedida, restando, portanto, aprovado por unanimidade o novo Anexo I da Política de Investimentos para o ano de 2020. Por fim, foi designada para 21 de janeiro de 2020 às 09:30 horas a próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, com a lavratura da presente ata a todos lida e lida conforme.

Ângela Nóbrega  
Graceline  
Hermenegildo  
Isabel Souza Sobral Oliveira  
Sheila Vanda Oliveira Paiva  
Shirley Gonçalves Moura Peixoto  
Cintia Regina Martins  
Evandra Márcia Lacerda Milagres Silva  
Juliano Resende Cunha  
Reginaldo Max Vieira  
Victor Hugo Castro Gomes  
Maria Gorete Freitas Paes Pinto  
Paulo Di Blasi



ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN - ESTRATEGIA DE INVESTIMENTOS 2020  
RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020 - RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010 CONSOLIDADA

TIPO DE ATIVO	LIMITE Resolução %	POSIÇÃO ATUAL CARTERA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL CARTERA (%)	LIMITE INFERIOR %	ESTRATÉGIA Alvo %	LIMITE SUPERIOR %	META DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO	RESUMO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - PRÓXIMOS 5 EXERCÍCIOS	
									LIMITE INFERIOR (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Títulos Públicos de emissão do TN (Selic) - 7º, I, a	100%	0,00	0,00	0,00	0,00	100%	6%	Títulos Públicos Federais	0,00	100%
FI 100% Títulos TN - 7º, I, b	100%	<b>R\$ 158.949.412,30</b>	<b>64,49%</b>	00,00	<b>55%</b>	100%	6%	Títulos Públicos Federais	0,00	100%
ETF - 100% Títulos Públicos, 7º, I, c	100%	0,00	0,00	0,00	0,00	100%	6%	Títulos Públicos Federais	0,00	100%
Diretamente em Operações Compromissadas com TP - 7º, II	5%	0,00	0,00	0,00	0,00	5%	6%	Títulos Públicos Federais	0,00	5%
FI Renda Fixa "Referenciado" - 7º, III, a	60%	0,00	0,00	0,00	<b>1%</b>	60%	5,50%	Títulos Públicos Federais & Títulos Privados	0,00	60%
ETF - Renda Fixa "Referenciado" - 7º, III, b	60%	0,00	0,00	0,00	0,00	60%	5,50%	Títulos Públicos Federais & Títulos Privados	0,00	60%
FI Renda Fixa - Geral - 7º, IV, a	40%	<b>R\$ 35.973.820,76</b>	<b>14,59%</b>	0,00	<b>15%</b>	40%	5,50%	Títulos Públicos Federais & Títulos Privados	0,00	40%
ETF - Demais indicadores Renda Fixa - 7º, IV, b	40%	0,00	0,00	0,00	0,00	40%	6,50%	Títulos Públicos Federais & Títulos Privados	0,00	40%
Letras Imobiliárias	20%	0,00	0,00	0,00	0,00	20%	7%	Imobiliário	0,00	20%
Garantidas - 7º, V, b								Risco Banco (FGC)	0,00	15%
CDB - Certificado Depósito Bancário - 7º, VI, a	15%	0,00	0,00	0,00	0,00	15%	3,50%	Risco Banco (FGC)	0,00	5%
Poupança - 7º, VI, b	15%	0,00	0,00	0,00	0,00	15%	7%	Títulos Privados	0,00	5%
FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - 7º, VII, a	5%	0,00	0,00	0,00	0,00	5%	7%	Títulos Privados	0,00	5%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - 7º, VII, b	5%	<b>1.969.781,96</b>	<b>0,80%</b>	0,00	<b>1%</b>	5%	7%	Títulos Privados	0,00	5%
FI Debêntures de Infraestrutura - 7º, VII, c	5%	0,00	0,00	0,00	0,00	5%	8%	Títulos Privados	0,00	5%

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

# Diário Oficial Eletrônico

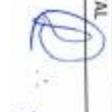
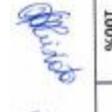
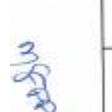
Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2357

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO – DPII – ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTOS 2020  
RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020 - RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010 CONSOLIDADA

TIPO DE ATIVO	Limite Resolução %	Posição Atual Carteira (R\$)	Posição Atual Carteira (%)	LIMITE		METAS DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO	RESUMO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - PRÓXIMOS 5 EXERCÍCIOS	
				INFERIOR %	ESTRATÉGIA Alvo %			LIMITE SUPERIOR %	LIMITE INFERIOR (%)
FI de Ações Índice com mínimo 50 ações – 8º, I, a	30%	R\$ 1.268.450,43	0,51%	0,00	1%	10%	Ações	0,00	30%
ETF - Índice de Ações (com no mínimo 50 ações) – 8º, I, b	30%	0,00	0,00	0,00	0,00	20%	Ações	0,00	20%
FI de Ações – Geral – 8º, II, a	20%	R\$ 43.894.226,95	17,81%	0,00	20%	10%	Ações	0,00	20%
ETF – Demais índices de Ações – 8º, II, b	20%	0,00	0,00	0,00	0,00	10%	Ações	0,00	20%
FI Multimercado – Aberto – 8º, III, a	10%	0,00	0,00	0,00	3%	8,50%	Diversos fatores de risco	0,00	10%
FI em Participações – 8º, IV, a	5%	0,00	0,00	0,00	0,00	12%	Participações em projetos imobiliário	0,00	5%
FI Imobiliário – 8º, IV, b	5%	R\$ 1.240.888,82	0,50%	0,00	1%	9%	Ações	0,00	5%
FI Ações - Mercado de Acesso - 8º, IV, c	5%	0,00	0,00	0,00	0,00	8,50%		0,00	5%
FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa - 9º - A, Inciso I	10%	0,00	0,00	0,00	1%	7%	Dívida Externa	0,00	10%
FIC - Aberto - Investimento no Exterior - 9º - A, Inciso II	10%	0,00	0,00	0,00	1%	8%	Diversos fatores de risco	0,00	10%
Fundos de Ações – BDR Nível I - 9º - A, Inciso III	10%	R\$ 3.198.686,52	1,30%	0,00	1%	10%	Ações - BDR	0,00	10%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 246.495.267,74</b>	<b>100,00%</b>		<b>100%</b>				




**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS IMPETRADOS PELAS AUTUADAS CONTRA AUTOS DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS**

A Câmara Recursal do CODEMA torna público o resultado do julgamento dos recursos impetrados pelas autuadas contra autos de infrações ambientais analisados na reunião do dia 13 de dezembro de 2019, como segue:

PRO 12501/2014 – Nacional Minérios (CSN Mineração) Auto de Infração nº 421/2014. RESULTADO: INDEFERIMENTO do recurso, manutenção na integralidade da penalidade aplicada na primeira instância Administrativa mantendo o pagamento de multa simples no valor de 33.600 (trinta e três mil e seiscentas) UPMC.

PRO 03/2015 – Nacional Minérios (CSN Mineração) Auto de Infração nº 463/2014. RESULTADO: INDEFERIMENTO do recurso, manutenção na integralidade da penalidade aplicada na primeira instância Administrativa mantendo o pagamento de multa simples no valor de 50.400 (cinquenta mil e quatrocentos) UPMC

PRO 05/2015 – FERROUS RESSOURCES DO BRASIL, Auto de Infração nº 469/2014. - RESULTADO: INDEFERIMENTO do recurso, manutenção na integralidade da penalidade aplicada na primeira instância Administrativa mantendo o pagamento de multa simples no valor de 50.401 (cinquenta mil e quatrocentas e um) UPMC.

PRO 16780/2014 – Nacional Minérios (CSN Mineração) Auto de Infração nº 457/2014. RESULTADO: Provimento à defesa apresentada e manifestando pelo CANCELAMENTO da penalidade aplicada pelo auto de infração.

**Neilor Souza Aarão**  
Presidente da Câmara Recursal do CODEMA

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/425, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

Demite servidora e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO parecer final da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório nomeada pelas Portarias n.º PMC/470/20017 e PMC/517/2017 e homologação à fl. 248, constante no processo administrativo n.º 11092/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a partir de 19 de dezembro de 2019, do quadro de servidor público do município de Congonhas, a servidora Sabrina Augusta Ferreira, matrícula nº 20142309, nos termos do art. 29, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014.

Art. 2º Em decorrência da demissão fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professor PEB I, exercido por Sabrina Augusta Ferreira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de dezembro de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/431, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

Anula Portaria nº PMC/425, de 19 de dezembro de 2019, exonera servidora e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

a orientação do Prefeito à Secretaria de Administração no sentido de a servidora Sabrina Augusta da Silva, matrícula 20142309, tomasse conhecimento acerca da exoneração do cargo de Professor PEB I em razão do desempenho no Estágio Probatório, antes que o ato fosse publicado;

II- que, ao tomar conhecimento, pelo Secretário de Administração, que seria exonerada e que seu nome fora exarado equivocadamente como Sabrina Augusta Ferreira, quando deveria constar Sabrina Augusta da Silva;

que a servidora se recusou a devolver ao Secretário de Administração a cópia da Portaria nº PMC/425, a fim de que fosse retificada antes de ser publicada;

que, até o momento, não foi publicada a sobredita Portaria, cujos efeitos jurídicos passariam a vigor, tão-só, a partir da publicação do ato, nos termos da Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro; e

desse modo, o parecer final da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, homologado à fl. 248 do processo administrativo nº 11092/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº PMC/425, de 19 de dezembro de 2019, pelas razões e fundamentos expendidos acima.

Art. 2º Exonerar do quadro de servidores públicos do Município de Congonhas, a servidora SABRINA AUGUSTA DA SILVA, matrícula nº 20142309, nos termos do art. 29, da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014.

Art. 3º Em decorrência da exoneração, fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professor PEB I, exercido por Sabrina Augusta da Silva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 19 de dezembro de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON